



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 463/2026

Data: 07 de maio de 2026

Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada uma maior divulgação do calendário de recolha de entulhos no município, ampliando os meios de comunicação já utilizados, inclusive utilizando carro de som nos bairros e distritos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através do setor competente, adote as medidas necessárias visando uma maior divulgação do calendário de recolha de entulhos no município, ampliando os meios de comunicação já utilizados. Sugere-se, inclusive, a utilização de carro de som nos bairros e distritos, especialmente após as 18 horas, priorizando os locais onde a coleta será realizada na sequência.

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista que muitos munícipes não têm conhecimento prévio das datas de recolha em seus bairros ou distritos. Como consequência, acabam dispondo seus entulhos após a passagem da coleta, o que gera acúmulo de materiais, transtornos à população e prejuízos à limpeza urbana.

Dessa forma, a ampliação da divulgação, especialmente em horários em que a população se encontra em casa, contribuirá significativamente para a organização do serviço, melhorando a eficiência da coleta e promovendo um ambiente mais limpo e agradável para todos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br